

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FULL COMEX TRADING S/A
CNPJ nº 05.776.678/0001-84
NIRE nº 323.000.331.30

Data, Hora e Local: 09 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social na Rua Professor Almeida Cousin, nº. 125, Edifício Enseada Trade Center, Sala 608, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-565.

Convocação: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quórum de Instalação: Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Sr. BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA. Secretário da Mesa: Sr. SÁVIO DE SOUZA LAKATOS.

Ordem do Dia:

I – ALTERAÇÃO DO OBJETO DA FILIAL 03 – Situada na Rua Helena, nº 335, Ed. Olímpia Tower, Sala 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.776.678/0004-27 e NIRE sob o nº 359.032.937.13.

Deliberações:

Por unanimidade de votos, os Senhores Acionistas aprovam:

I - Os acionistas resolvem alterar o objeto da Filial 03 – Situada na Rua Helena, nº 335, Ed. Olímpia Tower, Sala 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.776.678/0004-27 e NIRE sob o nº 359.032.937.13, para:

A **Filial 03** tem por objeto social: a realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos de mineração);

CNAE 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

CNAE 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (fertilizantes, produtos químicos);

CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (guindastes, caminhões guindastes, gruas);
CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (azeite, pescados, peixes, frutas, frutas secas, enlatados, alimentos em conserva);
CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho e cerveja);
CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
CNAE 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
CNAE 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
CNAE 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
CNAE 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
CNAE 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
CNAE 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

Por fim, autorizam a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos necessários às consecuições das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pela totalidade dos membros da Diretoria. Desta extrai-se 01 via para arquivamento no Registro de Comércio e demais órgãos que se fizerem necessário ao registro das alterações deliberadas.

Consolidação: Sendo assim, decidem os diretores consolidar o Estatuto Social, na forma do **Anexo II**, da sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação, já refletidas as deliberações acima:

Assinaturas: Presidente da Mesa: **BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA**; Secretário da Mesa: **SÁVIO DE SOUZA LAKATOS**. Acionistas: **BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA** e **SÁVIO DE SOUZA LAKATOS**.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2023.

Presidente da Mesa:

BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA

Secretário da Mesa:

SÁVIO DE SOUZA LAKATOS

Acionistas:

BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA

SÁVIO DE SOUZA LAKATOS

Anexo I

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FULL COMEX TRADING S/A
CNPJ nº 05.776.678/0001-84
NIRE nº 323.000.331.30

LISTA DE PRESENÇA

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES
BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA	7.650.000
SÁVIO DE SOUZA LAKATOS	850.000
TOTAL	8.500.000

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2023.

Presidente da Mesa:

BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA

Secretário da Mesa:

SÁVIO DE SOUZA LAKATOS

Anexo II

**ESTATUTO SOCIAL
FULL COMEX TRADING S/A
CNPJ nº 05.776.678/0001-84
NIRE nº 323.000.331.30**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO-SEDE-OBJETO-PRAZO

Artigo Primeiro - A Sociedade tem a denominação social de **FULL COMEX TRADING S/A**, e usará o nome fantasia de **FULLCOMEX**, e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sede e foro na Rua Professor Almeida Cousin, nº. 125, Edifício Enseada Trade Center, Sala 608, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-565, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação de acionistas que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo Único - A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01 - Rua 240, nº. 400, Sala 02, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.776.678/0002-65 e Nire sob o nº. 429.006.967.82

Filial 02 - Rua dos Navegantes, nº. 2911, Anexo I, 1º andar, Sala 18, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.111-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.776.678/0003-46 e Nire 269.004.843.08.

Filial 03 - Rua Helena, nº 335, Ed. Olímpia Tower, Sala 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.776.678/0004-27 e NIRE sob o nº 359.032.937.13.

Artigo Terceiro - A Sociedade tem por objeto social:

A Sociedade tem por objeto social: a realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos

de perfumaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio; especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; partes e peças; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especializados anteriormente; partes e peças (aviões, helicópteros, drones e outros veículos aéreos); Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

CODIFICAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CNAE 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

CNAE 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

CNAE 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

CNAE 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio; especializado em produtos não especificados anteriormente;

CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
CNAE 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
CNAE 4689-3/01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
CNAE 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;
CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especializados anteriormente; partes e peças (aviões, helicópteros, drones e outros veículos aéreos);
CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
CNAE 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

Matriz

A Sociedade tem por objeto social: A realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

CNAE 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (fertilizantes);
CNAE 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
CNAE 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
CNAE 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
CNAE 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
CNAE 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinhos e cervejas);

CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (pescados, enlatados, azeites);

CNAE 4618-4/99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

CNAE 4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

CNAE 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;

CNAE 4689-3/01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;

CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;

CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings;

CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especializados anteriormente; partes e peças (aviões, helicópteros, drones e outros veículos aéreos);

CNAE 4649-4/06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

CNAE 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação.

Filial 01

A Sociedade tem por objeto social: a realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

- CNAE 4512-9/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- CNAE 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 4635-4/99** - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinhos e cervejas);
- CNAE 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE 4689-3/02** - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
- CNAE 4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (pescados, frutas, frutas secas, azeites);
- CNAE 4693-1/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (fertilizantes);
- CNAE 4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- CNAE 4663-0/00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- CNAE 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- CNAE 4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos;
- CNAE 4511-1/03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- CNAE 4511-1/04** - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- CNAE 4530-7/01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE 4511-1/05** - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- CNAE 4511-1/06** - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

Filial 02

A Sociedade tem por objeto social: a realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

- CNAE 4693-1/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (fertilizantes);
- CNAE 4511-1/03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- CNAE 4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (guindastes, caminhão guindastes, gruas);
- CNAE 4511-1/04** - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- CNAE 4511-1/05** - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- CNAE 4511-1/06** - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- CNAE 4512-9/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
- CNAE 4663-0/00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- CNAE 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinhos e cervejas);
CNAE 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (pescados, azeites);
CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Filial 03

A Sociedade tem por objeto social: a realização de operações comerciais nos mercados interno e externo, por conta própria ou de terceiros; a importação, exportação e comercialização interna de quaisquer produtos, a importação e distribuição por conta própria de produtos em geral;

CNAE 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos de mineração);
CNAE 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
CNAE 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (fertilizantes, produtos químicos);
CNAE 4663-0/00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
CNAE 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
CNAE 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (guindastes, caminhões guindastes, guas);
CNAE 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (azeite, pescados, peixes, frutas, frutas secas, enlatados, alimentos em conserva);
CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente (vinho e cerveja);
CNAE 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados;
CNAE 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
CNAE 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
CNAE 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
CNAE 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
CNAE 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

CNAE 4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CNAE 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE 7112-0/00 – Serviços de engenharia.

Artigo Quarto - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Artigo Quinto - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil reais) dividido em 8.500.000 (Oito milhões e quinhentas mil). Ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral aprovada por acionistas representando a maioria do capital votante:

- a) Criar ações preferenciais sem guardar proporção com as ações ordinárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, que poderão ser ou não resgatáveis e ter ou não valor nominal;
- b) Aprovar o resgate de ações ou de classes de ações.

Parágrafo Terceiro - Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso será o valor de patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral ou com balanço especial se for o caso, segundo os critérios de avaliação do ativo e do passivo fixados na legislação societária e os princípios contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Quarto - É vedado aos acionistas caucionar, ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas ações de capital, no todo ou parte, salvo mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Quinto - Nenhum dos acionistas poderá ceder ou transferir qualquer de suas ações aos demais acionistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, de todos os acionistas da Companhia. O acionista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas ações com as quais participa no Capital Social, deverá primeiramente, oferecê-las aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação, estipulando um prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição. O prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, será contado a partir do recebimento da notificação de forma proporcional à detida no Capital Social. Após este prazo, sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias, após este prazo, o

procedimento acima indicado deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as ações sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção de seu proprietário.

Parágrafo Sexto - Será facultado às partes ceder e transferir suas ações a outra sociedade do mesmo grupo econômico a que pertençam, e que seja efetivamente controlada pelos atuais acionistas, desde que tal cessão não prejudique os termos e condições estabelecidos neste Estatuto. Caso ocorra a cessão, obriga-se a cessionária a aderir ao presente Estatuto, bem como subscrever todos os documentos societários necessários, como condição para a efetivação da transferência das ações, sendo essa transferência excluída das normas previstas no parágrafo quinto supra.

Parágrafo Sétimo - Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações, que for realizada sem a observância do estabelecido no parágrafo terceiro desta cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Sexto - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, os quais receberão a denominação social de Diretores.

Parágrafo Primeiro - A investidura do Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no “Livro de Atas de Reuniões de Diretoria”.

Parágrafo Segundo - Em caso de ausência ou vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será nomeado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembleia Geral. O prazo de gestão da Diretora se estenderá até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Quarto - A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente, de forma global, pela Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Quinto - Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade.

Artigo Sétimo - A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhes conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e parastatais, praticando todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, caberá aos Diretores individualmente, ou a dois procuradores em conjunto, os quais poderão assinar todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, bem como, movimentar

contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir, sacar, endossar cheques, ordens de pagamentos, endossos e conhecimentos de depósitos junto a quaisquer estabelecimentos bancários, privados e oficiais.

Parágrafo Primeiro - A nomeação de mandatários por procuração “ad judicia” com ou sem prazo determinado e “ad negocia”, sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá aos Diretores, sempre em conjunto.

Parágrafo Segundo - Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, bem como as de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cédula, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, caberão exclusivamente aos Diretores, sempre em conjunto, e mediante a expressa aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social, conforme previsto artigo oitavo abaixo.

Artigo Oitavo - A prática, eficácia e validade dos atos e das decisões abaixo relacionadas, exigirão a aprovação prévia, expressa e por escrito de acionistas, que representem maioria do Capital Social:

- a) Aquisição ou alienação de bens imóveis ou da participação da Sociedade em outras Sociedades;
- b) Constituição de ônus reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros;
- c) Assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Sociedade com quaisquer dos seus Diretores executando-se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho;
- d) Obtenção de quaisquer empréstimos e/ou contratos que resultem em endividamento da Sociedade, de forma acumulada, em valor correspondente a 100% (cem por cento) ou mais do patrimônio líquido da mesma.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Artigo Nono - O conselho fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo Décimo - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer um dos Diretores ou na forma da Lei.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão sempre tornadas por voto de acionistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista indicado na Assembleia. O Presidente da Assembleia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Quarto - Os acionistas presentes se identificarão e assinarão o “Livro de acionistas”.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo Décimo Primeiro - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo Décimo Segundo - O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perda e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia contábil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, ser levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos acionistas, para atender aos interesses dos negócios sociais e legislação pertinente.

Artigo Décimo Terceiro - Do Lucro Líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social, e o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os dividendos atribuídos não vencerão juros, e caso não sejam reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo Décimo Quarto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei, competindo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo Décimo Quinto - O valor de reembolso das ações de eventuais acionistas dissidentes será estipulado com base no valor patrimonial das mesmas, a ser levantado no último dia do mês anterior ao reembolso.

Artigo Décimo Sexto - Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável.

Artigo Décimo Sétimo - Para todos as questões oriundas do presente, fica eleito o foro da Comarca de Vitória/ES, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os acionistas, por unanimidade, resolveram não instalar o Conselho Fiscal, neste exercício.

Finalmente foi concedida autorização para que a administração da Sociedade tomasse as providências necessárias ao arquivamento dos atos onde seu registro se fizer necessário.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinadas em via única. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2022.

Presidente da Mesa:

BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA

Secretário da Mesa:

SÁVIO DE SOUZA LAKATOS

Acionistas:

BERNARDO ROESLER DE CASTRO E SILVA

SÁVIO DE SOUZA LAKATOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FULL COMEX TRADING S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03484720727	
79564518415	